



# Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

## **PORTARIA Nº 16/2024.**

**Súmula:** Suspende o expediente do dia 07 de outubro de 2024 e adia a sessão ordinária.

O Presidente a Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com relação ao disposto no Regimento Interno, e:

Considerando que no dia 06 de outubro de 2024 ocorrerão as eleições municipais em todo o território nacional, com a participação ativa de alguns servidores desta Câmara Municipal, é necessária a suspensão do expediente e da sessão ordinária do dia 07 de outubro de 2024.

Considerando que, de acordo com o Regimento Interno desta Câmara, não houve o agendamento de projetos ou matérias a serem tratadas na Ordem do Dia para a sessão ordinária do dia 07 de outubro de 2024, o que reforça a justificativa para a suspensão dos trabalhos legislativos.

Considerando, por fim, que a suspensão do expediente e da sessão ordinária nesta data não acarretará prejuízos às atividades legislativas, e contribui para o bem-estar dos servidores e a manutenção da ordem administrativa.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspende o expediente de atendimento ao público da Câmara Municipal de Alto Paraíso -PR no dia 07 de outubro de 2024, e, por consequência, adiar a sessão ordinária.

Parágrafo único: O atendimento ao público da Câmara Municipal retornará normalmente no dia 08 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 05/10/2024.

**Luiz Carlos de Araújo**  
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024  
HOMOLOGAÇÃO

EMENTA: Homologa julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024, dando outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 09/2024 de 11 de março de 2024, publicada em 13 de março de 2024, acerca do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST), NAS ÁREAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O CUMPRIMENTO PELA CONTRATANTE DAS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS PELO E-SOCIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - PR.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada:

Table with 2 columns: Participante/Vencedor, C.P.F./N.P., Valor em R\$, Valor em R\$ por extenso, Condições de Pagamento, Lote, Rubrica Orçamentária, Fonte de Recursos. Winner: EXATA CLINICA DE UMUARAMA LTDA.

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE-PR, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

Assinado digitalmente  
CLEVERSON FRANCISCO DAS CHAGAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assinado digitalmente  
VINÍCIUS GOBO DOS SANTOS  
1º SECRETÁRIO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo  
Protocolo Nº: 1562  
Documento Nº: 25/2024  
Protocolo Data: 07/10/2024  
Processo Nº: SN

Gerado por Gian Leonardo Saulin Alvaro na repartição Secretária dia 07/10/2024 às 14:05

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO  
4F4UJ-0KB35-HWQ03-JATR6-NN2PG

Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.cruzeirodoeste.pr.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Cleverson Francisco das Chagas  
Data 07/10/2024 14:31  
CPF/CNPJ 221.XXX.XXX-40

Nome Vinícius Gobo dos Santos  
Data 07/10/2024 14:32  
CPF/CNPJ 100.XXX.XXX-47

Câmara Municipal de Alto Paraíso  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Ribamar Rodrigues, 1849 - FONE/FAX: (044) 844-1171 - (044) 844-1177  
CEP 87.238-000 - ALTO PARAÍSO - PR

PORTARIA Nº 18/2024.  
Súmula: Suspensão do expediente do dia 07 de outubro de 2024 e adia a sessão ordinária.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com relação ao disposto no Regimento Interno, e:

Considerando que no dia 06 de outubro de 2024 ocorrerão as eleições municipais em todo o território nacional, com a participação ativa de alguns servidores desta Câmara Municipal, é necessária a suspensão do expediente e da sessão ordinária do dia 07 de outubro de 2024.

Considerando que, de acordo com o Regimento Interno desta Câmara, não houve o agendamento de projetos ou matérias a serem tratadas na Ordem do Dia para a sessão ordinária do dia 07 de outubro de 2024, o que reforça a justificativa para a suspensão dos trabalhos legislativos.

Considerando, por fim, que a suspensão do expediente e da sessão ordinária nesta data não acarretará prejuízos às atividades legislativas, e contribui para o bem-estar dos servidores e a manutenção da ordem administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente de atendimento ao público da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR no dia 07 de outubro de 2024, e, por consequência, adiar a sessão ordinária.

Parágrafo único: O atendimento ao público da Câmara Municipal retornará normalmente no dia 08 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 05/10/2024.

Luis Carlos de Araújo  
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024  
HOMOLOGAÇÃO

EMENTA: Homologa julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024, dando outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 09/2024 de 11 de março de 2024, publicada em 13 de março de 2024, acerca do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFEA E CANTINA, MATERIAL DE COFEA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - PR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada:

Table with 2 columns: Participante/Vencedor, C.P.F./N.P., Valor em R\$, Valor em R\$ por extenso, Condições de Pagamento, Lote, Rubrica Orçamentária, Fonte de Recursos. Winner: D'ITALIA SUPERMERCADO LTDA.

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE-PR, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

Assinado digitalmente  
CLEVERSON FRANCISCO DAS CHAGAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assinado digitalmente  
VINÍCIUS GOBO DOS SANTOS  
1º SECRETÁRIO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo  
Protocolo Nº: 1562  
Documento Nº: 27/2024  
Protocolo Data: 07/10/2024  
Processo Nº: SN

Gerado por Gian Leonardo Saulin Alvaro na repartição Secretária dia 07/10/2024 às 14:15

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO  
5H565-U252Y-XZL8Z-2JGEK-IVKYX

Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.cruzeirodoeste.pr.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Cleverson Francisco das Chagas  
Data 07/10/2024 14:31  
CPF/CNPJ 221.XXX.XXX-40

Nome Vinícius Gobo dos Santos  
Data 07/10/2024 14:32  
CPF/CNPJ 100.XXX.XXX-47

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FONE/FAX: [044] 3665-2423  
Icaraíma - Paraná

REPUBLICAR POR INCORREÇÕES  
RESOLUÇÃO: 01/2024

SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas FINAL Incentivo Covid-2021, Del 88/2021 do FEAS/PR

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Icaraíma-Pr, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 459/2009 de 17 de dezembro de 2009, com a Lei Municipal nº 1462/2018, publicada em 11 de setembro de 2018, no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 12/09/2018, página C-1 e, em consonância com a Lei 8.742/93, e em reunião no dia 26/03/2024 e pela Ata nº 94/2024

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas FINAL Incentivo Covid-2021, conforme Del 56/2021 referente ao 2º Semestre de 2023, período de 01/07/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Icaraíma, 07 de outubro de 2024.

Maiza Fernandes Felto  
Presidente do CMAS

gov.br

Covid-19  
público



Covid-202  
público

PRE  
Estado do F  
DECRETO  
A PREFEIT  
PARANÁ, n  
artigo 76, §  
fundamento  
DECRET  
Art. 1º - NO  
de 2024, o  
exercer o c  
Municipal de  
Complement  
Jornal Oficial  
Art. 2º -  
publicação.  
EDIFÍCIO DA  
ESTADO DO  
2024.  
MARIA HELE  
-Prefeita Mun